



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2017

**RELATIVO AO EDITAL Nº01/2017
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito do Município de Junqueirópolis, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e **FAZ SABER** a **RETIFICAÇÃO** do concurso público nº 01/2017, dos Capítulos e Itens abaixo:

Resolve:

I – RETIFICAR o ANEXO I – Das Atribuições – para o Cargo de FARMACÊUTICO, que passa a ser o seguinte:

ATRIBUIÇÕES:

FARMACÊUTICO

Selecionar produtos farmacêuticos; Criar critérios e sistemas de dispensação; Dialogar com prescritores e pacientes; Proceder à dispensação; Instruir sobre medicamentos e correlatos; Notificar fármaco-vigilância; Determinar procedimentos de produção e manipulação; Determinar recolhimento de produtos com desvio; Analisar indicadores de qualidade; Emitir laudos, pareceres e relatórios; Controlar e orientar descarte de produtos e materiais; Participar em ações de proteção ao meio ambiente e à pessoa; Especificar condições de armazenamento; Acompanhar pesquisa clínica; Participar na discussão de políticas públicas de saúde; Participar na elaboração de políticas de medicamento; Propor protocolos de tratamento; Normatizar uso de medicamentos; Planejar ações de assistência farmacêutica; Coordenar programas e implementar ações de assistência farmacêutica; Implementar ações de fármaco-vigilância; Participar de ações de vigilância epidemiológica; Elaborar projetos; Instituir normas de fiscalização; Orientar no cumprimento de normas; Orientar usuário no uso de produtos; Comprar produtos farmacêuticos; Administrar estoques; Participar de comissões técnicas; Elaborar formulários e normas técnicas; Participar de campanhas e educação em saúde pública; Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; Desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde; Participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequados, contribuindo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos; Analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos; Realizar intervenções farmacêuticas e emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente; Participar e promover discussões de casos clínicos de forma integrada com os demais membros da equipe de saúde; Acessar e conhecer as informações constantes no prontuário do paciente; Orientar e auxiliar pacientes, cuidadores e equipe de saúde quanto à administração de formas farmacêuticas, fazendo o registro destas ações, quando couber; Fornecer informação sobre medicamentos à equipe de saúde; Informar, orientar e educar os pacientes, a família, os cuidadores e a sociedade sobre temas relacionados à saúde, ao uso racional de medicamentos e a outras tecnologias em saúde; Desenvolver e participar de programas educativos para grupos de pacientes; Elaborar materiais educativos destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de doenças e de outros problemas relacionados; Desenvolver e participar de programas de treinamento e educação continuada de recursos humanos na área da saúde; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Permanecem inalterados e ratificados os demais termos e itens do referido Edital, não atingido por este instrumento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Junqueirópolis, 10 de novembro de 2017.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito do Município